



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 586 DE 15 DE SETEMBRO DE 1994.

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE DRº. ADYR PINTO VAHIA DE ABREU AO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,


A P R O V A :

Art. 1º- Passa a denominar-se DRº ADYR PINTO VAHIA DE ABREU, ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Cel. José Olimpio de Carvalho nº 1325.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 15 de setembro de 1994.


SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA
PRESIDENTE